

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - Conpresp

RESOLUÇÃO Nº 05/07

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236, de 16 de dezembro de 1986, conforme decisão unânime dos Conselheiros presentes à 399ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2007, e

Considerando que as edificações que abrigam os Institutos Assistenciais e de Ensino, localizadas na proximidade da Avenida Nazaré, no bairro do Ipiranga, constituem-se em marcos referenciais para a cidade;

Considerando que esse conjunto de Instituições marca a primeira ocupação dessa área do bairro, iniciada em meados de 1890, na antiga colina e chácara do Ipiranga, situando-se nas áreas remanescentes de propriedade do Conde José Vicente de Azevedo;

Considerando que foi aberto processo de tombamento de oito dessas edificações do bairro do Ipiranga pela Resolução nº 03/CONPRESP/92, através do processo 1992-0.007.359-0;

Considerando que, posteriormente à referida resolução de abertura de tombamento, verificou-se a existência de mais quatro edificações que fazem parte daquele conjunto e de igual importância que as demais construções;

Considerando a necessidade de resgatar o significativo valor arquitetônico, ambiental, histórico e paisagístico dessas edificações; e

Considerando o contido no PA nº 2007-0.005.608-0,

RESOLVE:

Artigo 1º - ABRIR PROCESSO DE TOMBAMENTO de quatro edificações remanescentes dos antigos Institutos Assistenciais e de Ensino do bairro do Ipiranga, a seguir descritas:

I) Antigo Noviciado Nossa Senhora das Graças

Rua Clóvis Bueno de Azevedo 130, 176 e Rua Dom Luís Lazanha, 176 (Setor 040; Quadra 104; Lote 0001)

II) Antigo Grupo Escolar São José

Av. Nazaré, 900 com Rua Moreira de Godói, 226 (S.040; Q.125; L.0058)

III) Antigo Juvenato Santíssimo Sacramento-Unesp

Rua Dom Luís Lasanha, 400 com Av. Nazaré, s/nº (S.040; Q.116; L.0001)

IV) Seminário Central do Ipiranga

Av. Nazaré, 993 (S.040; Q.129; L.0064)

Artigo 2º - Toda solicitação de obra, incluindo manutenção e pequenos reparos, deverá ser previamente analisada pelo DPH e aprovada pelo CONPRES.

Artigo 3º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, revogadas as disposições em contrário.

José Eduardo de Assis Lefèvre

Presidente - CONPRES

DOC 3/4/2007 – p. 23

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.